

INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o(a) Servidor(a) FERNANDA ELISA DE OLIVEIRA VENTURINI, SIAPE 1015635, está inscrito como participante do projeto de extensão CONHECENDO OS ALIMENTOS ATRAVÉS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS, que ocorrerá no período de 1 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, na função de AUXILIAR TÉCNICO, com carga horária prevista de 14 hora(s) de atividades desenvolvidas.

Blumenau, 19 de Março de 2019.

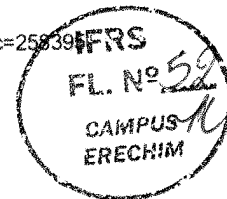
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO
Coordenador(a)

Código de verificação: 6c9f8d5638
Número do Documento: 27307

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/documentos/> e utilize o link *Extensão >> Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 19 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000163/2019-26

Concórdia-SC, 21 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Fernanda Elisa de Oliveira Venturini - SIAPE 1015635, do cargo de Chefe do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos (CCTA) cód - FG - 5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

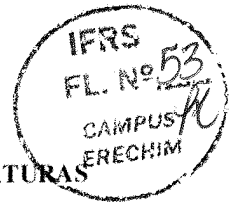
(Assinado digitalmente em 21/01/2019 13:12)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matricula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **dac2616a3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



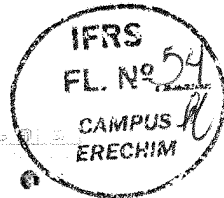
Emitido em 21/01/2019

CÓPIA DE PORTARIA Nº 22/2019 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 08:46)
ELIZA DE PINHO
COORDENADOR
2289292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
22, ano: 2019, tipo: CÓPIA DE PORTARIA, data de emissão: 23/01/2019 e o código de verificação: b3bcd5f49a



- Nossos CAMPUS
- Estude no IFRS
- Cursos
- Editais
- Documentos
- Concursos
- Espaço do Servidor
- PDI 2019-2023
- Agenda de Eventos do IFRS

- INSTITUCIONAL
- ENSINO
- PEQUISA, POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
- EXTENSÃO
- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Chamada pública de redistribuição para o IFRS: nova vaga e mudança em critério de participação

publicado em 24 de maio de 2019
última modificação em 29 de abril de 2019



Foi acrescentada uma vaga na chamada pública de redistribuição para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), voltada para professores na área de Administração e ofertada no *Campus* Veranópolis. Ao todo, são 21 vagas para professores e sete para técnicos, para os *campi* de Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Ibirubá, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e *Viamão*.

Outra retificação foi feita nos critérios de participação, com a exclusão da exigência de estabilidade no cargo.

A chamada pública é direcionada a servidores técnicos e docentes de instituições federais de ensino. As inscrições vão até o dia 5 de maio de 2019 e podem ser feitas online, anexando a documentação solicitada, nos termos da Chamada Pública nº 01/2019 do IFRS. Demais orientações constam no documento citado, disponível no site do IFRS. Em caso de dúvidas, o e-mail para contatos é redistribuicao@ifrs.edu.br.

Últimas Notícias

Vem aí! IV Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS
26/04/2019

Inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes 2019/2 vão até 8 de maio
26/04/2019

Aberta seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Informática na Educação
24/04/2019

IFRS abre seleção de Professor Substituto
24/04/2019

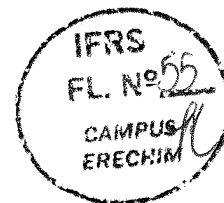
Abertas as inscrições para a 16ª Operação Rondon Udesc 2019
23/04/2019

Aberta seleção para composição de bancas de heteroidentificação
23/04/2019

[Cursos de extensão EaD do IFRS ultrapassam os 100 mil alunos](#)
22/04/2019

Moodle do IFRS conta com nova página
18/04/2019





Chamada pública de redistribuição para o IFRS: nova vaga e mudança em critério de participação

publicado em 24 de abril de 2019

última modificação em 25 de abril de 2019

site: <https://ifrs.edu.br/vaga-e-acrescentada-na-chamada-publica-de-redistribuicao-para-o-ifrs/>

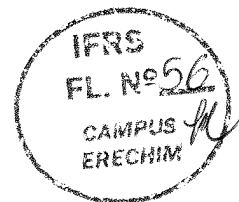
Foi acrescentada uma vaga na chamada pública de redistribuição para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), voltada para professores na área de Administração e ofertada no Campus Veranópolis. Ao todo, são 21 vagas para professores e sete para técnicos, para os campi de Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Ibirubá, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

Outra retificação foi feita nos critérios de participação, com a exclusão da exigência de estabilidade no cargo.

A chamada pública é direcionada a servidores técnicos e docentes de instituições federais de ensino. As inscrições vão até o dia 5 de maio de 2019 e podem ser feitas online, anexando a documentação solicitada, nos termos da Chamada Pública nº 01/2019 do IFRS. Demais orientações constam no documento citado, disponível no site do IFRS. Em caso de dúvidas, o e-mail para contatos é redistribuicao@ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Gestão de Pessoas



OFÍCIO Nº 14/2019/CGP/ERECHIM/IFRS

Erechim, 08 de maio de 2019.

Ao Senhor
Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral do IFRS – Campus Erechim
Erechim/RS

Assunto: Encaminhamento do processo 23363.000197/2019-81

Prezado senhor,

Encaminhamos o processo 23363.000197/2019-81, referente à solicitação de redistribuição da servidora Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, Técnica em Alimentos/Laticínios, do IFC – Campus Concórdia, para análise e parecer.

Posteriormente será encaminhado ao Setor de Mobilidade do IFRS – Reitoria.

Atenciosamente,

Liana Paula Cavalett
Coordenação de Gestão de Pessoas

IFRS - Câmpus Erechim	
Assinatura	Rubrica
57	MMH

DESPACHO

Eu, Marilvana Helena Bertolini, SIAPE 1827135, Assistente em Administração, Nível D, em exercício no Instituto Federal do Rio Grande Do Sul – Campus Erechim, manifesto meu interesse em permutar com a servidora Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, SIAPE nº 1015635, a qual manifestou interesse em trabalhar no IFRS - Campus Erechim, com processo (nº 23363.000197/2019-81), em trâmite no referido Campus.

Sendo assim, encaminho anexo, documentos complementares para juntar ao processo e também demonstrar meu interesse em trabalhar no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, a fim de ficar junto de minha família.

Respeitosamente,



Marilvana Helena Bertolini

Olá MARILVANA HELENA BERTOLINI
Último acesso: 08/05/2019 às 17:01

Sair

Meu Cadastro

Você está em: Portal de Serviços do Servidor Área de Trabalho Dados Cadastrais Dados Funcionais

Último Contracheque	Dados Cadastrais	Férias	Dados Financeiros	Consignações	Saúde do Servidor	Previdência

Dados Funcionais

Órgão	Matrícula na Origem	Matrícula	Identificação Única
26419 - IFRS	1606665	1827135	18271359
Nome			
MARILVANA HELENA BERTOLINI			
Reg. Jur.	Sit. Ser.	Cadastro Siape	
EST - REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE	30/11/2010	

Unidade Pagadora

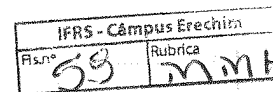
Nome	Nome do Responsável	
REITORIA DO IFRS		
Endereço	CEP	
RUA GENERAL OSORIO, 348	95700000	
Cidade	UF	
BENTO GONCALVES	RS	
Telefone	Ramal	Fax
54 34493200		54 34493362
E-mail		
GABINETE@IFRS.EDU.BR		

Adicional por Tempo de Serviço

Adicional TS (Perc.)	Mês para Concessão
0	Anuênio

Conta Pagamento

Banco/Agência	Conta	Tipo Conta
041/002100	0003812294609	



Cargo Emprego

Grupo/Cargo	Classe	Padrão	Vacância/Saída
701/200 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	
Operação Raio X	Cod. Vaga	Lotação	Exercício
NAO	832005	000000025-CP-ERE	19/11/2010

Formação / Titulação

Formação	Titulação
23	GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
25	ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR
25	ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR
23	GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
23	GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)

Dependentes do Salário Família/Imposto de Renda

Dependentes SF	Dependentes IR
00	01

Função

Sigla	Código	Nome	Ind. Opção
FG	1	FUNCAO	
Ingresso	Unidade Organiz.	Saída	Atividade
01/07/2014	000000021 - GAB-CAN	02/01/2019	0006 - CHEFE DE GABINETE

Ingresso no Órgão

Grupo/Ocorrência			
01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90			
Data Ocorrência	Cod. Dipl. Legal	Data Dipl. Legal	Num. Dipl. Legal
19/11/2010	04 - PORTARIA	08/10/2010	733

Ingresso no Serviço Público

Grupo/Ocorrência			
01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90			
Data Ocorrência	Cod. Dipl. Legal	Data Dipl. Legal	Num. Dipl. Legal
19/11/2010	04 - PORTARIA	08/10/2010	733

Jornada de Trabalho

40 - 40 HORAS SEMANAIS

Transporte - Auxílio

Auxilio Transporte

IFRS - Câmpus Erechim	
Ass.nº	Rubrica
60	MMH

204 - 41,60

Vale Alimentação/Refeição

Tipo	Início	Término
	01/12/2010	

Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Pesquisas (IDP) | Espingobar dos Minicadetes - Bloco C-27 Andar - Fone/Fax - 70040-000 | Telefone Oficial - 7000

INFORMAÇÕES PESSOAIS

IFRS - Câmpus	
Fis.º	Rubrica
61	MMH

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento 20/02/1970	Estado Civil DIVORCIADO	Primeiro Emprego 07/01/1991
Nacionalidade BRASILEIRO NATO	UF de Nascimento RIO GRANDE DO SUL	
Grupo Sanguíneo O	Fator RH +	Sexo FEMININO
Pessoa com Deficiência NÃO	Tipo de Deficiência	Raça/Cor BRANCA
Escolaridade ENSINO SUPERIOR		

ENDEREÇO

Logradouro RUA PEDRO BALBINOT	Número SN	
Complemento CASA	Bairro DISTRITO DE TAMANDUA	Município CONCORDIA
País BRASIL	Estado SANTA CATARINA	CEP 89700991
DDD 54	Telefone 33217500	Ramal 7506
DDD Celular 51	Celular 982428363	
E-mail Pessoal MARILVANA.BERTOLINI@ERECHI M.IFRS.EDU.BR	E-mail Institucional	

DOCUMENTAÇÃO

Registro Geral 3118048876	Órgão Expedidor SSP	UF RS
Emissão Expedição 23/05/2017	CPF 789.559.809-06	PIS/PASEP 12439232817
Título de Eleitor 58973260450	UF Título Eleitoral RIO GRANDE DO SUL	Zona Título Eleitoral 020
Seção Título Eleitoral 0225	Emissão Título Eleitoral 16/08/2017	
Num. Comprov. Militar	Órgão Comprov. Militar	Série Comprov. Militar
Num. Passaporte		

Olá MARILVANA HELENA BERTOLINI
Último acesso: 08/05/2019 às 17:01

Sair

Meu Cadastro

Você está em: Portal de Serviços do Servidor Área de Trabalho Dados Cadastrais Dossiê Consolidado

Último Contracheque	Dados Cadastrais	Férias	Dados Financeiros	Consignações	Saúde do Servidor	Previdência

Dossiê Consolidado

[Provimento de Cargo - PCA](#)
[Provimento de Função - PFU](#)
[Afastamento](#)
[Tempo Anterior de Serviço - TAS](#)
[Licença Prêmio por Assiduidade - LPA](#)

Provimento de Cargo - PCA Voltar

Nome do Cargo

Cargo	Código da Vaga
701200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0832005

Dados de entrada no Cargo

Forma de entrada
009 - POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

Diploma legal
PORT 000733/2010, REITORIA PUB: DO 08OUT2010

Datas

Início no Cargo	Fim no Cargo
05/11/2010	
Posse	Exercício
05/11/2010	19/11/2010

Regime Jurídico do Cargo

Nome	Período de vigência
RJU - REGIME JURIDICO UNICO	05/11/2010

Jornada de trabalho

IFRS - Campus Erechim	
Nº	Rubrica
63	MMH

Jornada 40 HORAS SEMANAIS
Período de vigência 05/11/2010

Posicionamento remuneratório atual

Nível	Classe	Padrão	Desde
NI	D	406	

Unidade organizacional / UF

Última Lotação
25 - CAMPUS ERECHIM

Último Exercício
125 - COORDENADORIA DE EXTENCAO (ERECHIM)

Última Localização Física
125 - COORDENADORIA DE EXTENCAO (ERECHIM)

Olá MARILVANA HELENA BERTOLINI
Último acesso: 08/05/2019 às 17:01

Sair

Meu Cadastro

Você está em: Portal de Serviços do Servidor Área de Trabalho Dados Cadastrais Dossiê Consolidado

Último Contracheque	Dados Cadastrais	Férias	Dados Financeiros	Consignações	Saúde do Servidor	Previdência

Licença Consolidada

Afastamento

Ano do afastamento

Todos.....

Código	Denominação da ocorrência	ncide na Aposentadoria	Início	Fim
81	Lic. Capacitação - EST	N	03/09/2018	17/10/2018
84	Lic. Tratamento de Saúde - EST	N	20/06/2018	20/07/2018
270	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	N	07/06/2018	11/06/2018
81	Lic. Capacitação - EST	N	23/04/2018	06/06/2018
84	Lic. Tratamento de Saúde - EST	N	13/11/2017	14/11/2017
270	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	N	04/09/2017	04/09/2017
270	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	N	14/08/2017	15/08/2017
270	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	N	10/08/2017	11/08/2017
270	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	N	11/09/2014	11/09/2014
84	Lic. Tratamento de Saúde - EST	N	21/11/2011	25/11/2011

Meu Cadastro

Você está em: Portal de Serviços do Servidor Área de Trabalho Dados Cadastrais Dossiê Consolidado

Último Contracheque	Dados Cadastrais	Férias	Dados Financeiros	Consignações	Saúde do Servidor	Previdência
---------------------	------------------	--------	-------------------	--------------	-------------------	-------------

Dossiê Consolidado

[Provimento de Cargo - PCA](#)
[Provimento de Função - PFU](#)
[Afastamento](#)
[Tempo Anterior de Serviço - TAS](#)
[Licença Prêmio por Assiduidade - LPA](#)

Provimento de Função - PFU Voltar

FUNCAO GRATIFICADA

Dados da Função

Tipo
TITULAR

Atividade
CHEFE DE GABINETE

Unidade de Exercício
GABINETE (CANOAS)

Dados de Entrada

Nomeação / Designação Posse
01/07/2014

Diploma Legal
PORT 000014/2011, CP-CAN PUB: DO 28FEV2011

Publicação Período de Exercício
28/02/2011 01/07/2014 a 01/01/2019

Dados de Vacância

Data Vacância
01/01/2019

Diploma Legal
PORT 000247/2018, CP-CAN PUB: DO 02JAN2019

Forma de Saída
37DISPENSA_DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE

Opções de Remuneração

Opção	Período
CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE	01/07/2014 a 01/01/2019

Secretaria de Gestão de Pessoas | Departamento de Recursos Humanos | Rua 480a - DF - 70048-900 - Brasília - DF - CEP: 70048-900

Olá MARILVANA HELENA BERTOLINI
Último acesso: 08/05/2019 às 17:01

Sair

Meu Cadastro

Você está em: Portal de Serviços do Servidor Área de Trabalho Dados Cadastrais Dossiê Consolidado

Último Contracheque	Dados Cadastrais	Férias	Dados Financeiros	Consignações	Saúde do Servidor	Previdência

Dossiê Consolidado

[Provimento de Cargo - PCA](#)
[Provimento de Função - PFU](#)
[Afastamento](#)
[Tempo Anterior de Serviço - TAS](#)
[Licença Prêmio por Assiduidade - LPA](#)

Provimento de Função - PFU Voltar

FUNCAO GRATIFICADA

Dados da Função

Tipo: TITULAR

Atividade: CHEFE DE GABINETE

Unidade de Exercício: GABINETE (CANOAS)

Dados de Entrada

Nomeação / Designação: Posse
01/03/2011

Diploma Legal: PORT 000014/2011, CP-CAN PUB: DO 28FEV2011

Publicação: 28/02/2011 Período de Exercício: 01/03/2011 a 30/06/2014

Dados de Vacância

Data Vacância: 30/06/2014

Diploma Legal: PORT 000014/2011, CP-CAN PUB: DO 28FEV2011

Forma de Saída: 47APOSTILAMENTO DE FUNCAO

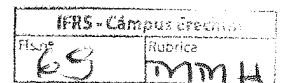
IFRS - Campus Erechim	
Assinatura	Rubrica
68	MMH

Opções de Remuneração	
Opção	Período
CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE	01/03/2011 a 30/06/2014

Atividade de Gestão e Desenvolvimento do Pessoal - SGP | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Fone/Fax: (061) 378 9000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas



PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CÂMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 531-2011/IFRS,

RESOLVE:

Nº 278 – DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SLAPE	CARGO	A PARTIR DE
Marilvana Helena Bertolini Paliga	1827135	Assistente em administração	19/11/2013
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Assistente de aluno	24/11/2013
Livia de Castro Cortes	1829926	Técnica em assuntos educacionais	25/11/2013
Vicente Zatti	1576833	Professor EBTT	25/11/2013
Eliane Velasco Simões Portes	1606094	Professora EBTT	29/11/2013

Nº 279 – CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) Técnico-administrativo(s) em Educação, abaixo relacionado(s):

NOME	Siape	NÍVEL		INTERSTÍCIO
Marilvana Helena Bertolini Paliga	1827135	402	403	19/05/2013 - 19/11/2013
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	402	403	24/05/2013 - 24/11/2013
Livia De Castro Cortes	1823050	402	403	25/05/2012 - 25/11/2013

Mariano Nicolao
Diretor-Geral "Pro Tempore"
IFRS Câmpus Canoas
Portaria 531/2011-IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora **MARILVANA HELENA BERTOLINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827135, com lotação no Campus Canoas deste Instituto Federal do Rio Grande do Sul, não responde, até a presente data, a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no âmbito desta instituição, bem como não lhe foi aplicada nenhuma das penalidades previstas no art. 127 da Lei nº 8.112/90.

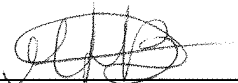
Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2017.

SUELEN DA ROLT
Presidente da CPAD

Comissão de Assessoramento para Processos Disciplinares
Portaria IFRS nº 1706, de 16 de agosto de 2016.

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

Sr. Diretor, eu, Marilvana Helena Bertolini, SIAPE nº 1827135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, lotada no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Erechim, solicito redistribuição para o Instituto Federal Catarinense– Campus Concórdia, conforme exposto no art.º 37 do Regime Jurídico Único, instituído através da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.



Marilvana Helena Bertolini

DADOS COMPLEMENTARES

Endereço: Rua Pedro Balbinot.

Bairro: Distrito de Tamanduá Cidade: Concórdia/SC CEP: 89700-991

Telefone: (51) 982428363

E-mail: marilvana.bertolini@erechim.ifrs.edu.br

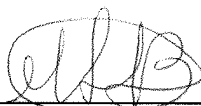
E-mail: mari.bertolini@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Marilvana Helena Bertolini, servidora pública Federal, SIAPE nº. 1827135, CPF nº 789.559.809-06, declaro que possuo companheiro, Marcelo Domingos SESCO, e família, residentes na cidade de Concórdia, no endereço acima citado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações supracitadas são verdadeiras e que responderei civil, penal e administrativamente em caso de declarações falsas.

Erechim – RS, 10 de maio de 2019.



Marilvana Helena Bertolini



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).




Certificamos que **Marilvana Helena Bertolini Paliga**, CPF 789.559.809-06, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em

Administração Escolar, Supervisão e Orientação

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI em convênio com a
SOCIEDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, no período de 1 de março de 2013 a 14 de março de 2014,
totalizando 440 horas.

Indaial, 23 de abril de 2014.


Prof. M.Sc. Carlos Fabiano Fisterol
Pro-Reitor de Pós-Graduação

Marilvana Helena Bertolini Paliga
Titulada

Curso de Especialização em Administração Escolar, Supervisão e Orientação

Histórico Escolar de Mariliviana Helena Bertolini Paiva

Disciplina	Professor-Autor	Título	Carga Horária	Frequência	Conceito
Educação a Distância e Métodos de Autoaprendizado	Janeis Fideles Tomelin	Mestrado	40	F/S	A
Metodologia do Ensino Superior	Manoel José Fonseca Rocha	Mestrado	40	F/S	A
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	B
Competências Profissionais no Mundo Moderno	Carlos Fabiano Frustari	Mestrado	40	F/S	A
Estruturas Curriculares - Inter e Transdisciplinaridade	Verônica Gesser	Doutorado	40	F/S	B
Planejamento Institucional	Rita de Cássia dos Santos Vanin	Mestrado	40	F/S	A
Supervisão Escolar	Antonio José Müller	Doutorado	40	F/S	A
Administração Escolar	Maria Aparecida de Oliveira Silva	Mestrado	40	F/S	A
Legislação e Direito Educacional	Elisabet Cavichio	Especialista	40	F/S	A
Orientação Educacional	Viviana Grimm	Mestrado	40	F/S	A
Monografia/TCC	Nalberto Siegel	Mestrado	40	F/S	A
Disciplina concluída					
Monografia/TCC : A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR					
Conceito : A					
Total de Horas:			440		

Atos de aprovação em 2007

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI


Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas

O presente curso cumpriu as disposições da resolução Nº 4, de 8 de Junho de 2007.

Registro nº 158, Livro D-071, folha nº 158.

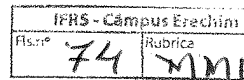
Indatal 23 de abril de 2014.

Gerente Acadêmica



O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CÂMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 531-2011/IFRS,

RESOLVE:



Nº 278 – DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE
Marilvana Helena Bertolini Paliga	1827135	Assistente em administração	19/11/2013
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Assistente de aluno	24/11/2013
Livia de Castro Cortes	1829926	Técnica em assuntos educacionais	25/11/2013
Vicente Zatti	1576833	Professor EBTT	25/11/2013
Eliane Velasco Simões Portes	1606094	Professora EBTT	29/11/2013

Nº 279 – CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) Técnico-administrativo(s) em Educação, abaixo relacionado(s);

NOME	Siape	NÍVEL		INTERSTÍCIO
Marilvana Helena Bertolini Paliga	1827135	402	403	19/05/2013 - 19/11/2013
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	402	403	24/05/2013 - 24/11/2013
Livia De Castro Cortes	1823050	402	403	25/05/2012 - 25/11/2013

Mariano Nicolao
Diretor-Geral "Pro Tempore"
IFRS Câmpus Canoas
Portaria 531/2011-IFRS

Instituto de Registro
 Curso de Direito
 Doc. nº 103/14
 Que dá origem a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
 DO ALTO URUGUAIE DAS MISSÕES**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 208 de 1965/92 - D.O.U. de 24/05/92
 Inscrição nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santana, São Luís Gonzaga e Carne Lapa, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A Faculdade de Engenharia Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - IRI, tendo presente o termo de Colação de Curso em Engenharia de Alimentos no Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, suscitou:

MARILVANA HELENA BERTOLINI

Bacharel em ADMINISTRAÇÃO

Atendendo ao que se apresenta, expõe-se para que possa obter de todos os docentes e professores envolvidos a este título pelas Leis de Registros.

Discordo, de 05 de janeiro de 2014

Rosalinda Helena Bertolini
 Assessora Técnica de Registro
 Engenharia

Daniel Luis Kistner
 Coordenador Técnico de Registro
 Engenharia

Luiz Manoel Silveira Spadoti
 Diretor Geral - Campus de
 Erechim


Maria R. Reiter
 Assessora de IRI

ATESTADO

Atestamos, para fins de comprovação, que **Marilvana Helena Bertolini Paliga**, é aluna regularmente matriculada no **Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão de Serviços de Saúde**, sob nº 08.0.260.021, aprovado pela Resolução n. 1230/CUN/2008, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Erechim.

Salientamos que, a aluna acima mencionada, defendeu seu trabalho de conclusão final do curso, no dia 17 de setembro de 2010, com o título **“Gravidez na adolescência: programa saber viver ‘a vida não permite ensaios’, desenvolvido pelo gabinete da primeira dama da Prefeitura Municipal de Erechim”**, e aguarda a expedição do certificado.

Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da URI -
Campus de Erechim, ao 1º dia do mês de outubro de 2010.


Elci Mara Massirer Favero
Administradora do Setor de
Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001_A/2019/IFRS/ERECHIM/DG

Erechim, 13 de maio de 2019.

À Coordenadora de Extensão

Assunto: Solicitação de Manifestação sobre a Conveniência e Oportunidade de Pedido de Solicitação de Redistribuição – Processo de Número 23363.000197/2019-81.

Prezada Coordenadora,

Submeto a **APRECIÇÃO** de Vossa Senhoria o pedido de solicitação de Redistribuição (Processo de Número 23363.000197/2019-81, em apenso), para **ANÁLISE**, neste momento, da necessidade preeminente desta redistribuição.

Posto isso, **SOLICITO** a Vossa Senhoria a manifestação, sobre a **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE** do pedido, destacando que a motivação para o deferimento ou indeferimento do pedido deve estar nitidamente relacionada com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de seus processos administrativos, objetivando proporcionar maior eficiência, economia ou transparência às ações e atividades que lhe são correlatas; destacando que os interesses pessoais dos servidores, na hipótese de redistribuição de cargos, são irrelevantes para a efetivação da medida administrativa.

Por fim, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que encaminhe sua manifestação até **31 de maio de 2019** ao Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Câmpus* Erechim.

Atenciosamente,

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019/IFRS/ERECHIM/DG

Erechim, 13 de maio de 2019.

As Coordenadoras de Cursos Técnicos e Superiores da Área de Alimentos

Assunto: Solicitação de Manifestação da Área Técnica sobre a Conveniência e Oportunidade de Pedido de Solicitação de Redistribuição – Processo de Número 23363.000197/2019-81.

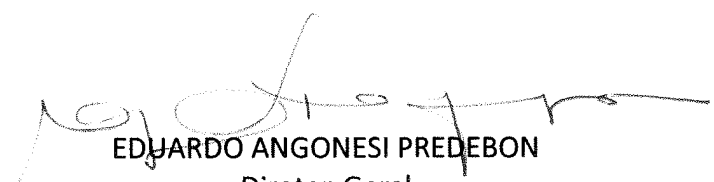
Prezadas Coordenadoras,

Submeto a **APRECIÇÃO** de Vossas Senhorias o pedido de solicitação de Redistribuição (Processo de Número 23363.000197/2019-81, em apenso), para **ANÁLISE**, neste momento, da necessidade preeminente da Área de Alimentos desta redistribuição.

Posto isso, **SOLICITO** a Vossas Senhorias a manifestação, enquanto área técnica, sobre a **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE** do pedido, destacando que a motivação para o deferimento ou indeferimento do pedido deve estar nitidamente relacionada com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades técnicas, objetivando proporcionar maior eficiência, economia ou transparência aos processos e ações que lhe são correlatos; destacando que os interesses pessoais dos servidores, na hipótese de redistribuição de cargos, são irrelevantes para a efetivação da medida administrativa.

Por fim, **SOLICITO** a Vossas Senhorias que encaminhem suas manifestações até **31 de maio de 2019** ao Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Campus* Erechim.

Atenciosamente,


EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral



IFRS - Campus Erechim	
Ass.º 79	Rubrica MMH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Extensão

OFÍCIO Nº 19/2019/IFRS/CEXT/IFRS

Erechim, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral do Campus Erechim do IFRS

Assunto: Encaminhamento de manifestação sobre o processo nº 233363.000197/2019-81 referente ao Ofício Circular Nº 001_A/2019/IFRS/Erechim/DG.

Prezado Diretor,

Com os nossos cumprimentos, através do presente encaminhamos manifestação do pedido de solicitação de redistribuição do processo nº 233363.000197/2019-81, o qual foi analisado através da legislação vigente.

Verificando que, segundo a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração;
- II - equivalência de vencimentos;
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

§ 1º A redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do SIPEC e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos.

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31.

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do SIPEC, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento.

Para tanto, o setor de extensão não se opõe a redistribuição, desde que seja reposta a vaga no respectivo setor.

Atenciosamente,

Marlova Elizabete Balke
Coordenadora da Coordenação de
Extensão
IFRS - Campus Erechim

Marlova Elizabete Balke
Coordenadora da Coordenação
de Extensão
IFRS- Campus Erechim
Port. nº 182 de 01/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2019/IFRS/ERECHIM/DG

Erechim, 03 de junho de 2019.

À Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

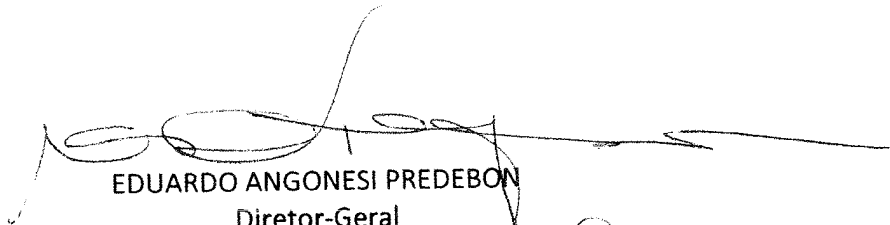
Assunto: Solicitação de Manifestação sobre a Conveniência e Oportunidade de Pedido de Solicitação de Redistribuição – Processo de Número 23363.000197/2019-81.

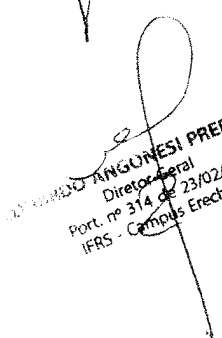
Prezado Presidente,

Submeto a **APRECIÇÃO** de Vossa Senhoria o pedido de solicitação de Redistribuição (Processo de Número 23363.000197/2019-81, em apenso), para **ANÁLISE**, neste momento, da necessidade preeminente desta redistribuição.

Posto isso, **SOLICITO** a Vossa Senhoria a manifestação, sobre a **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE** do pedido, destacando que a motivação para o deferimento ou indeferimento do pedido deve estar nitidamente relacionada com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de seus processos administrativos, objetivando proporcionar maior eficiência, economia ou transparência às ações e atividades que lhe são correlatas; destacando que os interesses pessoais dos servidores, na hipótese de redistribuição de cargos, são irrelevantes para a efetivação da medida administrativa.

Atenciosamente,


EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral


EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral
Port. nº 314 de 23/02/16
IFRS - Campus Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

IFRS - Campus Erechim	
N.º	Assinatura
81	MMH

OFÍCIO N°02/2019/CIS/IFRS/ERECHIM

Erechim, 05 de junho de 2019.

Ao Sr. Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral – IFRS Campus Erechim

Assunto: Resposta ao Ofício Circular n°002/2019/IFRS/ERECHIM/DG.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Campus Erechim, vimos por meio deste encaminhar manifestação referente o pedido de redistribuição – processo n°23363.000197/2019-81 conforme consta no Ofício Circular n°002/2019/IFRS/ERECHIM/DG.

Após o recebimento do Ofício supracitado e dos demais documentos que integram o processo 23363.000197/2019-81, esta Comissão, que representa o segmento técnico-administrativo, fez uma consulta aos servidores técnico-administrativos da área de Alimentos, servidores esses diretamente envolvidos com o processo em questão. O atual quadro de pessoal na área de Alimentos é de 2 servidores técnicos em alimentos e laticínios. Alguns dados e informações foram levantados, conforme relatamos a seguir: os cursos da área de alimentos são: engenharia de alimentos e técnico em alimentos; a estrutura física da área contempla 8 laboratórios, sendo 7 em funcionamento, 5 usinas-piloto de fabricação de alimentos e 2 depósitos de materiais; as atividades dos técnicos em alimentos compreendem: - organização permanente dos laboratórios e usinas-piloto, - preparação de aulas práticas de laboratórios e usinas-piloto, - programação, acompanhamento e recebimento de materiais para área e insumos para aulas práticas, - controle de estoque, - elaboração de cronograma de limpeza de acordo com as aulas práticas e a necessidade de limpeza dos locais, - fiscalização de contratos de manutenção de equipamentos, - atendimento de demandas diversas das coordenações de curso e professores da área, - serviços administrativos (confeccionar planilhas para uso cotidiano dos locais, como controle de retirada de chaves, quebra de vidrarias, empréstimos, etc), além de participação em comissões e conselhos e em projetos de extensão e pesquisa. O número de aulas práticas da

área em questão vem tendo aumento considerável nos últimos anos, tendo em 2015, 5 (cinco) aulas práticas no curso de Engenharia de Alimentos e 84 (oitenta e quatro) no curso de Técnico em Alimentos, para se chegar em 2018 a 78 (setenta e oito) no curso de Engenharia e 137 (cento e trinta e sete) no curso Técnico em alimentos. Vale ressaltar que o curso de Engenharia de Alimentos ainda não integralizou a sua matriz curricular, o que acarretará maior número de aulas práticas nos próximos dois anos. Existe também a estimativa de abertura de curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de alimentos até o ano de 2023, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o que demandará maior quantitativo de aulas práticas.

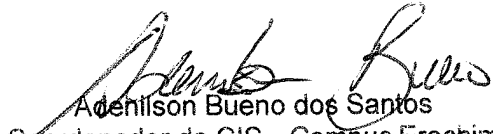
Posto isto, consideramos:

- O Ofício nº19/2019/CEXT/IFRS emitido pela Coordenação de Extensão, outro setor envolvido no processo, que manifesta-se favorável à redistribuição, desde que seja reposta a vaga no respectivo setor;
- Que, de acordo com informações repassadas a esta Comissão pela Coordenação de Gestão de Pessoas, o Campus Erechim tem a iminente chegada por remoção de novo servidor técnico-administrativo do cargo Assistente em Administração, devido a vacância por morte do servidor Hélio Pomorski, o que viabiliza a reposição no setor de Extensão;
- As informações relatadas dos servidores técnico-administrativos da área de Alimentos, demonstrando suas atividades e o considerável aumento da demanda de trabalho através dos anos, além da perspectiva de crescimento considerável das mesmas.

Deste modo, em relação a conveniência e oportunidade do pedido, a CIS manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à redistribuição, ficando evidente que o IFRS Campus Erechim será beneficiado com a permuta em questão, visto que em breve receberá um novo servidor Assistente em Administração por remoção devido a vacância, existindo assim a possibilidade de reposição no setor de Extensão e, receberá uma nova servidora para uma área técnica da Instituição que, conforme relatado, tem um histórico de aumento de demanda, além de perspectiva de crescimento da área, o que indiscutivelmente acarretará aumento de trabalho, demonstrando assim a evidente necessidade de aumento de pessoal.

Aproveitando o ensejo, solicitamos à Direção Geral que considere consultar à Direção de Ensino, que é efetivamente a chefia imediata dos servidores técnicos de laboratório de alimentos, para que se manifeste sobre a conveniência e oportunidade do pedido de redistribuição – processo nº 23363.000197/2019-81.

Atenciosamente,


Adenilson Bueno dos Santos
Coordenador da CIS - Campus Erechim
Portaria nº 62/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001_C/2019/IFRS/ERECHIM/DG

Erechim, 06 de junho de 2019.

À Diretora de Ensino

Assunto: Solicitação de Manifestação sobre a Conveniência e Oportunidade de Pedido de Solicitação de Redistribuição – Processo de Número 23363.000197/2019-81.

Prezada Diretora,

Submeto a **APRECIÇÃO** de Vossa Senhoria o pedido de solicitação de Redistribuição (Processo de Número 23363.000197/2019-81, em apenso), para **ANÁLISE**, neste momento, da necessidade preeminente desta redistribuição.

Posto isso, **SOLICITO** a Vossa Senhoria a manifestação, sobre a **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE** do pedido, destacando que a motivação para o deferimento ou indeferimento do pedido deve estar nitidamente relacionada com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de seus processos administrativos, objetivando proporcionar maior eficiência, economia ou transparência às ações e atividades que lhe são correlatas; destacando que os interesses pessoais dos servidores, na hipótese de redistribuição de cargos, são irrelevantes para a efetivação da medida administrativa.

Atenciosamente,

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

OFÍCIO Nº 001/2019/IFRS/ERECHIM/DDE

Erechim, 07 de junho de 2019.

Ao Sr. Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral – IFRS/Campus Erechim

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 002/2019/IFRS/ERECHIM/DG

Prezado Diretor-Geral:

Ao cumprimentá-lo, vimos, por meio deste, apresentar a manifestação desta Direção de Ensino a respeito do pedido de redistribuição (Processo nº 23363.000197/2019-81), da servidora Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, SIAPE nº 1015637, Técnica em Alimentos/Laticínios, atualmente lotada no IFC/Campus Concórdia.

Tomamos ciência da manifestação das demais instâncias interessadas nesse pleito, já anexadas ao processo. Levamos em conta, principalmente, as manifestações apresentadas pela CIS/Campus Erechim, em que se relata o considerável aumento da demanda de trabalho nos últimos semestres, com a iminente integralização do curso de Engenharia de Alimentos, o que também já foi relatado a esta Direção de Ensino pelos técnicos da área de Alimentos. De fato, o curso, além das demandas atuais em termos de aulas práticas, e demais atividades já desenvolvidas, ainda poderá ter a demanda de uso dos laboratórios e usinas para desenvolvimento de pesquisas, decorrentes de orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e realização de estágios supervisionados, o que poderá implicar na extensão do horário atualmente estabelecido pela área, que é das 11h às 23h. Ressaltamos que há atividades que não podem ser realizadas por bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria, mas somente por servidores efetivos.

Além disso, a área de Alimentos já assinalou no Plano de Desenvolvimento Institucional, a provável abertura de um curso na modalidade concomitante ou integrada até 2023. Nessas modalidades, o público antedido é de estudantes adolescentes, menores, o que requer atenção redobrada por parte da instituição. Nesse sentido, o auxílio dos técnicos da área será de extrema importância.

Outrossim, ressaltamos que no atual contexto econômico e administrativo federal, a realização de concursos públicos para os próximos exercícios é de possibilidade muitíssimo remota. Se aguardarmos por uma futura solicitação (no caso, em especial, para a abertura do ensino médio na área de Alimentos), certamente teremos dificuldades de atender a demanda da área.

Sendo assim, esta Direção de Ensino manifesta-se FAVORÁVEL à redistribuição da servidora.

Respeitosamente,



NOEMI LUCIANE DOS SANTOS

Diretora de Ensino

IFRS/Campus Erechim